

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

VRM

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 236367	Nº: 01	Lº: 4BA FLS.: 55 Nº: 162524

IMÓVEL: PRAÇA BELO MONTE (antiga Rua Projetada D), Nº 63 – APTº 103 DO BLOCO 01, e sua correspondente fração ideal de 0,00157408 do respectivo terreno, designado por lote 06 do PA 37.006, com numeração suplementar pela Rua Iguaba Grande, nº 70, medindo o terreno em sua totalidade: de frente 66,00m em reta, mais 10,47m em curva interna subordinada a um raio de 10,00m, concordando com o alinhamento da Rua Projetada E, por onde mede 133,50m em reta, à esquerda por onde faz esquina com a Rua Projetada D mede 9,42m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, mais 143,00m em reta, nos fundos mede 20,00m, mais 102,00m alargando o terreno, mais 100,95m em curva externa subordinada a um raio de 171,00m, mais 76,00m em reta, confrontando à direita com a Rua Projetada E, a esquerda com a Rua Projetada D e com o lote 04, e nos fundos com o lote 07, sendo os lotes 4 e 7, do PA 37006, de João Fortes Engenharia S/A ou sucessores. O lote descrito é atingido por faixa “non aedificandi”, com 2,00m de largura. **PROPRIETÁRIOS:** 1) ANTONIO CARLOS ARAÚJO DE LIMA, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público, CI/IFP nº 04544454-4, CPF nº 543.253.157-72; 2) CARLOMAX MENDES MONTEIRO, brasileiro, funcionário público, CI/IFP nº 04319131-1, CPF nº 537.776.557-04 casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77 com CLEISE LUCIA PINTO MONTEIRO, residentes nesta cidade **TÍTULO AQUISITIVO:** (FM) 70148/R-2 (4º RI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido (no estado civil de solteiros) por compra a Cooperativa Habitacional Operária Serp, conforme as escrituras de 13/05/1983, 29/07/1983 e 10/10/1983, lavradas no 18º Ofício (Lºs 3776 e 3685, fls. 256, 155 e 192), registradas em 03/05/1984. Inscrito no FRE sob o nº 1 435.532-5 (MP), CL 3 062-7. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 02/08/1982, conforme AV-9/39364, às fls. 231, do Lº 2G-4 em 29/09/1982 no 4º RI. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 07 de abril de 2015. O OFICIAL.

AV-1-236367 - FRE E CL: Nos termos do requerimento de 26/01/2015, prenotado sob nº 724852 em 28/01/2015, acompanhado da cópia do Imposto Predial/2014, hoje arquivados, fica averbado que o imóvel objeto da presente encontra-se inscrito no FRE nº 1.599 890-9, CL nº 1.7135-5. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 07 de abril de 2015. O OFICIAL.

AV-2-236367 - RETIFICAÇÃO DO CPF. Nos termos do requerimento de 26/01/2015, prenotado sob nº 724852 em 28/01/2015, acompanhado do Comprovante de Situação Cadastral no CPF, hoje arquivados, fica retificada a presente matrícula, para tornar certo que CARLOMAX MENDES MONTEIRO, encontra-se inscrito no CPF sob o nº 535.776.557-04, e não como constou. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 07 de abril de 2015. O OFICIAL.

AV-3-236367 - CASAMENTO. Nos termos do requerimento de 26/01/2015, prenotado sob nº 724852 em 28/01/2015, acompanhado da cópia da Certidão de Casamento expedida pelo 4º RCPN da Comarca da Capital/RJ – Matrícula 0932520155 1984-3 00063 245 0029368 14 (Lº BE-63, fls. 245v, sob o nº 29368) em 12/03/2015, hoje arquivados, fica averbado que ANTONIO CARLOS ARAÚJO DE LIMA e DENISE DA SILVA GANTOS, casaram-se aos 01/09/1984, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a nubente a adotar o nome de: “DENISE GANTOS DE LIMA”. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 07 de abril de 2015. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

AV-4-236367 - **DIVÓRCIO**. Nos termos do requerimento de 26/01/2015, prenotado sob nº 724852 em 28/01/2015, acompanhado da Cópia da Certidão de Casamento expedida pelo 11º RCPN da Comarca da Capital/RJ – Matrícula 088567 01 55 1987 3 00243 184 0040026 41 (Lº BAUX-243, fls. 184, sob o nº 40026) em 17/10/2014, hoje arquivados, fica averbado que CARLOMAX MENDES MONTEIRO e CLEISE LUCIA PINTO MONTEIRO divorciaram-se conforme sentença prolatada aos 14/09/2004 pelo Juiz de Direito da 1ª Vara de Família Regional de Madureira/RJ. O ex-conjuge mulher voltará a usar o nome de solteira, ou seja, CLEISE LUCIA PINTO SILVA. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 07 de abril de 2015. O OFICIAL.

R-5-236367 - **TÍTULO**: PARTILHA DE 50% DO IMÓVEL. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura de Inventário e Partilha de 10/10/2014, lavrada em notas do 9º RCPN da Comarca da Capital/RJ (Lº 0060 E, fls. 014/016), prenotada sob o nº 727196 em 12/03/2015, acompanhada da declaração de 13/01/2015, hoje arquivada. **VALOR**: R\$30.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO**: Guia nº 7.64.358697-0 em 27/06/2014. **TRANSMITENTE**: ESPÓLIO DE ANTONIO CARLOS ARAÚJO DE LIMA, CPF nº 543.253.157-72. **ADQUIRENTES**: 1) DENISE GANTOS DE LIMA, brasileira, viúva, do lar, CI/DETRAN/RJ nº 06.459.466-6 em 09/05/2013, CPF nº 923.547.267-91, residente nesta cidade; 2) GABRIEL GANTOS DE LIMA, brasileiro, solteiro, maior, auditor, CI/DETRAN/RJ nº 21.883.527-0 em 05/03/2012, CPF nº 941.227.092-53, residente nesta cidade. **PROPORÇÃO**: 25% para cada um dos adquirentes rdm. Rio de Janeiro, RJ, 07 de abril de 2015. O OFICIAL.

R-6-236367- **TÍTULO**: COMPRA E VENDA DE 50% DO IMÓVEL. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura de 10/10/2014, lavrada em notas do 9º RCPN e Tabelionato desta cidade (Lº 0060 E, fls.017/019), prenotada sob o nº 727195 em 12/03/2015, rerratificada por outra de 24/04/2015, lavrada nas mesmas notas (Lº 0063 E, fls.147/148) **VALOR**: R\$32.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO**: Guia nº 1910759 emitida em 01/10/2014 isenta com base na Lei 2.277/94, art. 8º parágrafo. único I (com redação dada pela Lei nº 3335/2001). **VENDEDOR**: CARLOMAX MENDES MONTEIRO, brasileiro, divorciado, funcionário público, CI/IFP/RJ nº 04319131-1 de 15/06/1977, CPF nº 535.776.557-04, residente nesta cidade. **COMPRADORA**: DENISE GANTOS DE LIMA, qualificada no ato R-5. af. Rio de Janeiro, RJ, 19 de maio de 2015. O OFICIAL.

R-7-236367 – **TÍTULO**: COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO**: Instrumento Particular nº 8 4444.1253441-0 de 23/06/2016 (SFH), prenotado sob nº 762394 em 09/12/2016, hoje arquivado. **VALOR**: R\$86.000,00; base de cálculo: R\$109.968,18 (ITBI) **TRANSMISSÃO**: Guia nº 2043061 emitida em 14/06/2016, isenta com base na Lei 2.277/94, art. 8º, parágrafo único, I (com redação dada pela Lei nº 3335/2001) e Folha Suplementar de 30/08/2016. **VENDEDORES**: 1) GABRIEL GANTOS DE LIMA, qualificado no ato R-5; 2) DENISE GANTOS DE LIMA, qualificada no ato R-5. (Na proporção de 25% do 1º vendedor e 75% da 2ª vendedora). **COMPRADORA**: ADRIANA DA SILVA VIDAL, brasileira, solteira, maior, servidora pública municipal, CI/DETRAN/RJ nº 134821412 de 16/12/2003, CPF nº 107.591.977-09, residente nesta cidade. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 14 de fevereiro de 2017. O OFICIAL.

R-8-236367 - **TÍTULO**: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO**: O mesmo do ato R-7. **VALOR**: R\$64.500,00 a ser pago através do Sistema de Amortização SAC-em 360 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$524,15, vencendo-se a 1ª em 25/07/2016, à taxa de juros Contratada nominal de 6,0000% ao ano e efetiva de 6,1677% ao ano. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$86.000,00; base de cálculo: R\$109.968,18 (R-7/236367). **DEVEDORA/FIDUCIANTE**: ADRIANA DA SILVA VIDAL, qualificada no ato R-7. **CREDORA/FIDUCIÁRIA**: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 14 de fevereiro de 2017. O OFICIAL.



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL. Dr ARNALDO COLOCCI NETTO
 RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
 MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRÍCULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 236367	Nº: 02	Lº: 4-BA FLS.: 55 Nº: 162524

09/03/2023

AV-9-236367- INTIMAÇÃO: Nos termos do Ofício nº 8582/2017 – SIALF – GIGAD/RJ de 03/07/2017, prenotado sob o nº 773471 em 12/07/2017, formulado pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foi solicitada a intimação da devedora fiduciante ADRIANA DA SILVA VIDAL, qualificada no ato R-7, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-8/236367, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo a mesma sido notificada do inteiro teor daquela intimação aos 07/11/2017 às 15.00 hs com base certidão firmada pelo responsável notificador Marco Aurélio da Cunha Faria, CTPS nº 37687 – série 102/RJ, autorizada pelo 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos/RJ, tendo a mesma ficado ciente do teor da referida intimação, conforme AR nº JT07064550-7/BR. ds. Rio de Janeiro, RJ, 07 de dezembro de 2017. O OFICIAL.

AV - 10 - M - 236367 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 222679/2021-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 19/11/2021, acompanhado de outros de 24/02/2022, 25/07/2022, 31/10/2022 e 18/11/2021, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9514/97, a Intimação da devedora fiduciante ADRIANA DA SILVA VIDAL, CPF nº 107.591.977-09, via edital publicado sob os nºs 1018/2022, 1019/2022 e 1020/2022 de 27, 28 e 29 de dezembro de 2022, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula, nos termos do artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9514/97. **(Prenotação nº 851542 de 22/11/2021)** dst. Rio de Janeiro, RJ, 09/03/2023 O OFICIAL.

AV - 11 - M - 236367 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 417157/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 28/09/2023, acompanhado de outro de 31/10/2023, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9 514/97, a Intimação do devedor fiduciante ADRIANA DA SILVA VIDAL, CPF nº 107 591.977-09, via edital publicado sob os nºs 1267/2023, 1268/2023 e 1269/2023 de 27, 28 e 29 de dezembro de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo: R\$64.500,00. **(Prenotação nº 888690 de 04/10/2023).** **(Selo de fiscalização eletrônica nº EAKQ 66171 KLH).** cas. Rio de Janeiro, RJ, 16/02/2024. O OFICIAL.

AV - 12 - M - 236367 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 417157/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 03/04/2024, acompanhado do requerimento de 03/04/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão emitido pela guia nº 2674848 (isento); base de cálculo: R\$90.745,58. **(Prenotação nº 898412 de 05/04/2024).** **(Selo de fiscalização eletrônica nº EESM 68737 LHW).** mao. Rio de Janeiro, RJ, 15/05/2024. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

AV - 13 - M - 236367 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-12 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-8 desta matrícula. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo: R\$64.500,00. (Prenotação nº 898412 de 05/04/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EESM 68738 ZFX). mao Rio de Janeiro, RJ, 15/05/2024. O OFICIAL. *[Assinatura]*

O ATO ACIMA É O ULTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 13/05/2024. Certidão expedida às **10:36h**. VRM. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, **15/05/2024**. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EESM 68739 JVE  Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/	<table border="1"> <tr> <td>Emol.:</td> <td>98,00</td> </tr> <tr> <td>Fundperj:</td> <td>4,90</td> </tr> <tr> <td>FETJ:</td> <td>19,60</td> </tr> <tr> <td>Funperj:</td> <td>4,90</td> </tr> <tr> <td>Funarpen:</td> <td>5,88</td> </tr> <tr> <td>I.S.S:</td> <td>5,26</td> </tr> <tr> <td>Total:</td> <td>143,09</td> </tr> </table>	Emol.:	98,00	Fundperj:	4,90	FETJ:	19,60	Funperj:	4,90	Funarpen:	5,88	I.S.S:	5,26	Total:	143,09
Emol.:	98,00														
Fundperj:	4,90														
FETJ:	19,60														
Funperj:	4,90														
Funarpen:	5,88														
I.S.S:	5,26														
Total:	143,09														

RECIBO da certidão nº , do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 143,09** de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.